



Manual de Orientações para Seleção Pública Complementar 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOUTORADO ACADÊMICO

Ingresso para setembro de 2023

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/Fiocruz torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo formar mestres e doutores com competências para atuarem primordialmente no ensino e pesquisa nos diversos campos de atuação da Vigilância Sanitária.

A área de concentração do Programa, qualidade de produtos em saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- 1 - Desenvolvimento e avaliação interdisciplinares dos produtos, serviços e ambientes vinculados à vigilância sanitária;
- 2 - Avaliação de contaminantes, poluentes e resíduos, e seus impactos sobre a saúde da população.

2) Clientela

O curso de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde destina-se a profissionais de nível superior portadores de diplomas obtidos, preferencialmente, nas áreas afins a vigilância sanitária, como ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e ciências sociais.

3) Número de vagas

O PPGVS oferece 10 (dez) vagas para o Doutorado com início para setembro de 2023.

Das vagas destinadas ao curso de Doutorado, no mínimo 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoas com deficiência; no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); no mínimo de 3% (três por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas.

Observação:

O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

4) Regime e Duração

Regime de tempo integral, com duração máxima de 48 meses para o curso de doutorado. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

5) Bolsas de estudo

O PPGVS dispõe de uma quota limitada de bolsas de estudo, que serão distribuídas segundo critérios da coordenação obedecidas as normas das agências de fomento. Para receber bolsa de qualquer modalidade, os estudantes devem atestar não possuir vínculo empregatício, nem outra atividade remunerada, e se dedicar integralmente às atividades do curso.



6) Ações Afirmativas

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no item II, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo 5**) preenchido e assinado. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 5); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência disponível no **Anexo 5** desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2023, de forma remota.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no item II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo 6** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Manual de Orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, pela Comissão de Heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2023, de forma presencial, pela Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em Portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo 6**) quanto à condição de negro (preto ou pardo) e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no item II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **Anexo 6** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.



O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será divulgado no dia 31 de julho de 2023, no sítio da plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).

Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão as vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos dias 01 e 02 de agosto de 2023 (até às 16h), enviando o formulário do **Anexo 9** devidamente preenchido para o e-mail selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br. O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação que não tenham participado da primeira avaliação. No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no sítio da plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) no dia 03 de agosto de 2023. Não caberá recurso do recurso.

Quadro de Vagas

Cursos	Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Heteroidentificação Racial (pretos, pardos ou indígenas)	Ampla Concorrência
Doutorado	10	01	02	07

II – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições estarão abertas de 10 a 20 de julho de 2023, sendo que todas as informações poderão ser obtidas no sítio da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br: Link > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS). O candidato interessado nos cursos deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio da plataforma, o qual deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador, e enviado para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, juntamente com os documentos listados abaixo. No formulário de inscrição não preencher o campo plano de trabalho;

2) Não será aceita inscrição condicional;

3) O candidato que fizer, no formulário eletrônico de inscrição, declaração falsa ou inexata, bem como deixar de assiná-lo terá a inscrição cancelada, e anulados todos os demais atos dela decorrente;

4) O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;

5) Para viabilizar a participação nas etapas do processo seletivo, candidatos com deficiência deverão informar ao Programa, no período de inscrição através do **Anexo 5** deste manual, a sua necessidade,

Documentos necessários:

- Formulário de inscrição da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br: Link > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;
- Carteira de identidade e do CPF, ou passaporte para os candidatos estrangeiros;
- Declaração de responsabilidade das informações (**Anexo 4**);



- Currículo Lattes/CNPq atualizado, formato completo (criado em: <https://www.gov.br/ptbr/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>);
- Formulário (**Anexo 3**) devidamente preenchido, junto com seus respectivos comprovantes;
- Termo de compromisso assinado pelo orientador, (**Anexo 1**), obrigatoriamente docente permanente no PPGVS (**Anexo 7**);
- Carta de ciência e autorização da chefia imediata ou do responsável oficial, no caso de profissionais com vínculo empregatício (**Anexo 2**);
- Projeto de tese de doutorado. O candidato que apresentar proposta que não atenda as exigências descritas no item IV – Seleção Pública (Doutorado – 1) Primeira etapa: Eliminatória) será eliminado do processo seletivo.

Observações:

1- Os docentes credenciados no PPGVS aptos (com disponibilidade) para orientar em 2023 estão descritos no **Anexo 7** deste manual. Os docentes colaboradores do PPGVS, listados como aptos no **Anexo 7**, poderão ser indicados na inscrição desde que no ato da matrícula estejam associados a um docente permanente do programa. Para o candidato que apresentar orientador externo ao PPGVS existirá a obrigatoriedade de apresentar um docente permanente do PPGVS, no ato da inscrição.

2- O candidato que apresentar orientador externo ao PPGVS, para o doutorado, deverá enviar junto com os documentos de inscrição, uma cópia do currículo Lattes/CNPq do orientador externo obrigatoriamente com título de doutor e autor ou co-autor de artigos publicados no período de 2019 a 2022 que somem no mínimo 2,1 pontos nos quatro maiores estratos do Qualis da Capes (Artigos A1 = 1,0 / A2 = 0,875 / A3 = 0,75 / A4 = 0,625, outras qualificações não serão consideradas).

3- O orientador de doutorado só será aceito pelo curso caso este já tenha orientado com sucesso pelo menos uma dissertação de mestrado anteriormente.

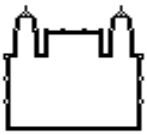
4- O envio dos comprovantes curriculares não garante a homologação da inscrição. As inscrições deverão ser enviadas até o dia 20 de julho de 2023, para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br. Em caso de dúvidas, estas podem ser esclarecidas, anteriormente ou durante o período de inscrição, através do e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.

III – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o encaminhamento de toda a documentação exigida no item II dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação será divulgado o nome dos candidatos que apresentarem pendências. Estes deverão sanar suas pendências em um prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção.

Será disponibilizada no SIGASS (link inscrição) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica pelo e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br. Essas informações não serão fornecidas por telefone.



IV – SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção dos candidatos para o curso de doutorado constará de quatro etapas:

1) Primeira etapa: Eliminatória - Peso atribuído 1,0 (um)

Avaliação do projeto

O projeto de tese de doutorado deverá ser inédito, possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. Deve conter no máximo 15 páginas em papel A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título e as referências não serão contadas. O projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, perspectivas, cronograma e referências. O projeto tem que ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e pelo orientador, e deverá ser enviado para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.

Candidatos que apresentarem projetos que não atendam essas exigências serão eliminados do processo seletivo.

Somente serão aprovados para a defesa pública do projeto os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do projeto.

2) Segunda etapa: Eliminatória - Peso atribuído 2,0 (dois)

Defesa pública do projeto

O candidato deverá realizar a defesa pública de seu projeto, para uma comissão examinadora composta por três membros doutores, que será pontuada de 0 a 10. A defesa pública do projeto constará de uma apresentação de 20 a 25 minutos, seguida por arguição por até 10 minutos para cada membro da comissão examinadora. A apresentação deverá ser baseada exclusivamente no projeto entregue no ato da inscrição. Os candidatos participantes desse processo de seleção não poderão assistir a defesa pública dos demais candidatos. E é vetada a manifestação dos presentes e do orientador durante as defesas.

Somente serão aprovados para as etapas subsequentes os candidatos que obtiverem nota média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas anteriores.

3) Terceira etapa: Classificatória - Peso atribuído 1,0 (um)

Avaliação do currículo Lattes/CNPq.

A avaliação do currículo será realizada conforme item V.

4) Quarta etapa: Eliminatória

Pré-matrícula

Os candidatos que se classificarem dentro do número de vagas disponíveis serão considerados aptos a cursar o doutorado se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de doutorado do PPGVS: (i) cópias dos diplomas dos cursos de graduação e de mestrado ou cópia do diploma do curso de graduação e declaração de conclusão de curso de mestrado; (ii) cópias dos históricos escolares relativos aos cursos de graduação e de mestrado, e (iii) 3 fotos 3X4. Não serão aceitas cópias de títulos e/ou documentos que não sejam autenticados ou conferidos com o original. Caso o candidato não apresente os documentos solicitados, o mesmo será **eliminado** do processo seletivo.

Critérios de classificação:

Os candidatos aprovados na avaliação do projeto e defesa pública serão classificados na ordem decrescente da média ponderada obtida nas três etapas da Seleção Pública, calculada



conforme descrito no item VII deste manual, respeitadas as regras estabelecidas das Ações Afirmativas. O cálculo final da nota do candidato ao curso de **doutorado** terá a finalidade apenas classificatória. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir todas as etapas.

V – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os candidatos ao curso de **doutorado**, deverão apresentar a comprovação dos títulos e documentos presentes em seu currículo Lattes/CNPq e o **Anexo 3** devidamente preenchido para fins de pontuação. A análise do currículo valerá no **máximo 10 (dez) pontos**. Serão considerados os seguintes títulos e documentos para aferição de nota.

Experiência Acadêmica

- a) Artigo científico completo publicado ou aceito para publicação em revista científica (no máximo dois artigos).....2,00
(A revista deverá fazer parte de um sistema de indexação reconhecido mundialmente, ex: Current Contents, ISI, Biological Abstract etc. A comprovação do aceite do artigo deverá ser através de comunicado oficial da revista).
- b) Capítulo de livro publicado na área da saúde (no máximo dois).....0,50
- c) Disciplina ministrada em curso de graduação ou pós-graduação (no máximo duas disciplinas diferentes).....1,00
- d) Participação como bolsista em Programa de Iniciação Científica (no máximo três)1,00
- e) Apresentação de Trabalho em Congresso (no máximo quatro)0,50
- f) Premiações em Congressos (no máximo duas)1,00
- g) Participação em Eventos Científicos (no máximo dois)0,50

Observações:

- 1) Não será aceita versão do currículo Lattes/CNPq apresentada após o período de inscrição.
- 2) Cada título/documento será pontuado uma única vez e deverá constar no currículo Lattes/CNPq.
- 3) O candidato deverá preencher o formulário específico (**Anexo 3**) onde fará a auto pontuação. Esta pontuação será avaliada pela comissão examinadora.

VI - CALENDÁRIO

- 10 a 20 de julho: inscrição
- 24 de julho: homologação das inscrições
- 25 de julho: período para sanar as pendências
- 26 de julho: homologação final das inscrições
- 27 e 28 de julho: Entrevistas dos candidatos concorrentes às vagas por ações afirmativas
- 31 de julho às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados nas ações afirmativas
- 01 de agosto: recurso do resultado das entrevistas às vagas por ações afirmativas
- 03 de agosto às 16 horas: resultado da homologação das inscrições após recurso
- 01 a 15 de agosto: avaliação dos projetos
- 15 de agosto às 16 horas: resultado da avaliação dos projetos
- 16 de agosto: recurso da nota do projeto
- 17 de agosto: resultado final do projeto após recurso



- 21 a 23 de agosto: defesas públicas
- 24 de agosto: avaliação dos currículos
- 25 de agosto: divulgação das notas dos currículos
- 28 de agosto: recurso das notas dos currículos
- 29 de agosto às 16 horas: divulgação da relação final dos candidatos aprovados
- 30 e 31 de agosto: pré-matrícula
- 01 de setembro: inscrição em disciplinas

VII – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) A nota final dos candidatos será a média ponderada, respeitados os respectivos pesos, obtidas nas etapas do processo seletivo e será calculada da seguinte forma:

$NF = [(n_1 \times 1) + (n_2 \times 2) + (n_3 \times 1)]/4$, onde NF é a nota final, n_1 é a nota do projeto, n_2 é a nota da defesa pública e n_3 é a nota do currículo.

O resultado final será divulgado na Plataforma SIGASS no dia 29 de agosto de 2023.

- 2) A classificação final dos candidatos será publicada por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto neste manual de orientações.
- 3) Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior idade.
- 4) Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:
 - a) Capacidade de orientação do programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
 - b) Fluxo de entrada e saída de alunos;
 - c) Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
 - d) Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Será excluído da seleção pública o candidato que:
 - a) Não atender às determinações regulamentares desse Manual de Orientações;
 - b) Preencher com dados incorretos ou inverídicos o formulário de inscrição;
 - c) Comprovadamente tiver apresentado documentos e/ou informações falsas.
- 2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à coordenação da pós-graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste manual de orientações.

IX - DECISÕES E RECURSOS

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por 12 (doze) membros titulares. Compete à comissão coordenadora da seleção pública deliberar sobre todos os assuntos que forem atinentes a seleção pública.



Só serão objetos de recurso para o **doutorado**: o resultado das entrevistas às vagas por Ações Afirmativas, a avaliação do projeto e a análise de currículo. O recurso deverá ser solicitado por meio do preenchimento do **Anexo 8** ou **Anexo 9** a ser enviado para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

As condições da seleção pública são as constantes neste manual de orientações.

X – OBSERVAÇÕES FINAIS

A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 60 dias, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, toda a documentação será destruída.

Os casos não contemplados neste manual de orientações serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.



ANEXO 1

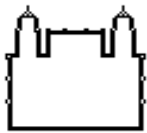
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, aceito orientar o aluno(a)..... e estou ciente dos prazos de conclusão para os cursos de Mestrado/Doutorado de 24 e 48 meses respectivamente, estabelecidos pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para defesa, bem como, viabilizar a execução da dissertação/tese.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do Orientador(a)



ANEXO 2

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional _____
participará do processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico do Programa de
Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de
Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda
do(a) _____ (Nome da Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Doutorado
Acadêmico com duração de 48 meses, com início previsto para setembro de 2023 e a divulgar
os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do
projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de
propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a)
profissional.

Em de de 20.....

.....
Responsável oficial/Chefia imediata responsável



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES.

Eu, _____ (nome completo)

RG Nº _____ CPF Nº _____ Domiciliado à

_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado,

CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei nº 13.726, de 08/10/2018.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 5

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____

3 - Identidade: _____ 4 – Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____ 6 - Tipo de deficiência: _____

- Deficiência física
- Deficiência auditiva
- Deficiência visual
- Deficiência intelectual
- Transtorno do Espectro Autista
- Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico/Doutorado em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

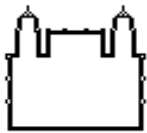
Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do Candidato(a)



AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Me declaro como Indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 7

DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA APTOS (COM DISPONIBILIDADE) PARA ORIENTAÇÃO EM 2023

Docentes	Modalidade	E-mail
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	Permanente	ana.martins@fiocruz.br
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	Permanente	eugenio.almeida@fiocruz.br
Armi Wanderley da Nóbrega	Permanente	armi.nobrega@fiocruz.br
Bernardete Ferraz Spisso	Permanente	bernardete.spisso@fiocruz.br
Célia Maria C. Pereira Araujo Romão	Permanente	celia.romao@fiocruz.br
Cristiane Barata da Silva	Colaborador	cristiane.barata@fiocruz.br
Edson Elias da Silva	Permanente	edson@fiocruz.br
Fabio Coelho Amendoeira	Permanente	fabio.amendoeira@fiocruz.br
Fausto Klabund Ferraris	Permanente	fausto.ferraris@fiocruz.br
Helena Pereira da Silva Zamith	Permanente	helena.zamith@fiocruz.br
Isabella Fernandes Delgado	Permanente	isabella.delgado@fiocruz.br
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	Permanente	ivano.defilippis@fiocruz.br
Josino Costa Moreira	Permanente	josinocm@fiocruz.br
Kátia Christina Leandro	Permanente	katia.leandro@fiocruz.br
Laís Bastos da Fonseca	Colaborador	lais.fonseca@fiocruz.br
Lísia Maria Gobbo dos Santos	Colaborador	lisia.gobbo@fiocruz.br
Luciene de Oliveira Morais	Colaborador	luciene.morais@fiocruz.br
Manuela da Silva	Permanente	manueladasilva@fiocruz.br
Marcelo Luiz Lima Brandão	Permanente	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br
Maria Helena Simões Villas Boas	Permanente	maria.villas@fiocruz.br
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	Permanente	maysa.mandetta@fiocruz.br
Silvana do Couto Jacob	Permanente	silvana.jacob@fiocruz.br
Verônica Viana Vieira	Permanente	vieira@ioc.fiocruz.br



ANEXO 9

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS ÀS VAGAS POR
AÇÕES AFIRMATIVAS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: _____
 NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____
 ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: _____

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....
Assinatura do Candidato(a)

Avaliação da Comissão: () Deferido () Indeferido

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

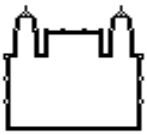
Assinatura Membro da Comissão

Assinatura Membro da Comissão

Assinatura Membro da Comissão

Assinatura Membro da Comissão

Assinatura Membro da Comissão



ANEXO 10 MAPA DA FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO



LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – Fiocruz
 Programa de Pós Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS)
 Secretaria Acadêmica do PPGVS - Subsolo do Bloco 05

